



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 273/2014.

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que **a Secretaria Competente providencie a retirada ou uma fiscalização/manutenção mais constante dos tachões e das tachas das ruas de Jaguariúna.**

JUSTIFICATIVA

Esses obstáculos, tachões e tachas, que são conhecidos como tartarugas e olhos de gato e que são utilizados no meio da rua com o intuito de reduzir a velocidade, nem sempre significa uma ajuda favorável ao trânsito. Pelo CONTRAN eles são proibidos em sentido transversal em quaisquer vias públicas do Brasil

Eles devem ter uma fiscalização/manutenção adequada e constante porque se soltam facilmente do asfalto causando muito transtorno, deixando os motoristas inseguros e vulneráveis a acidentes, conforme é o caso de uma munícipe que por esse motivo teve o pneu do seu carro furado.

Acredito que é uma solicitação de fácil execução e que contribuirá muito para tranquilidade e segurança de todos que transitam pela cidade.

Gabinete do Vereador Davi Hilário Neto, 28 de novembro de 2014.

As.) VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de dezembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente